



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº: CD/ 68/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS IX E VII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-76/81 DE 21.09.81;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - Fica homologado o Convênio nº. 116/81, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando à execução do Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para populações carentes urbanas.**


**Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0234/81 de 21 de setembro de 1.981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.165.000,00 (Hum milhão cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:**

|   |                  |
|---|------------------|
| 08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS |                  |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES                            |                  |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO                           |                  |
| 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....                      | Cr\$ 340.000,00  |
| 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS                         |                  |
| 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....               | Cr\$ 825.000,00  |
| TOTAL.....  | Cr\$1.165.000,00 |

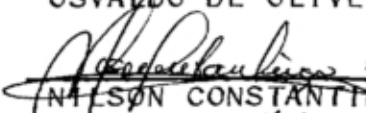
**Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta com recursos referentes à 1ª parcela do Convênio nº. 116/81, acima mencionado.**

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de outubro de 1.981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORTILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO